



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

1198

INDICAÇÃO Nº 1353 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 3045/2015

EM 23 / 09 / 15

Q 1288

ACEITO EM	28	/ 09	/ 2015
APROVADO EM	20	/ 10	/ 2015
REJEITADO EM	/	/	/ 2015
ARQUIVO			

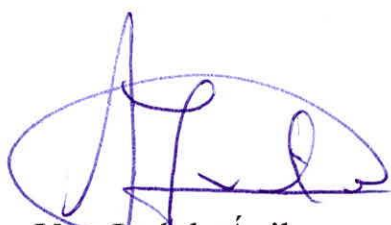
ATA
9476
9488

JO



O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, proceda um estudo sobre a viabilidade de construção de um cemitério Municipal, com capelas mortuárias anexadas, a fim de atender a parcela da população de baixa renda que tem dificuldades para arcar com as despesas fúnebres de seus entes.

JUSTIFICATIVA: O direito a sepultura, já consagrado no direito romano, previa a necessidade de destinar locais para o sepultamento, considerados sagrados, cercados e de muito respeito. Atualmente o assunto é analisado sob o aspecto do interesse público, envolvendo prestação de serviços essenciais a toda população, incluindo às de baixa renda.



Ver. Joel de Ávila

Rio Grande, 23 de setembro de 2015.

VISTO

Presidente